



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 24/03/10  
Assessoria do Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

IND 8506 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado MILTON BARBOSA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDP
- CDESOTMAT

Em, 24/03/10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, no sentido de promover a instalação de “Quebra-molas” na entrada da quadra 05 da localidade denominada Residencial Paulo Arantes (antiga Granja Modelo), na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, no sentido de promover a instalação de “Quebra-molas”na entrada da quadra 05 da localidade denominada Residencial Paulo Arantes (antiga Granja Modelo), na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A colocação dos referidos Quebra-molas é uma reivindicação dos moradores e de todos aqueles que passam pela região e, que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam pela referida via, ocasionando diversos acidentes, entre os quais, inúmeros atropelamentos.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Cabe ressaltar, que este é um pleito dos moradores da Quadra 05 da localidade denominada Residencial Paulo Arantes (antiga Granja Modelo), que formularam reivindicação ao gabinete do Deputado autor desta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8506 /2010  
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FOT. 24/03/2010 09:50 C&P